

PORTARIA 263/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 308,38 (Trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 15/12/2022, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno no mesmo dia, por volta de 17:00horas, o qual participará de Audiências no Gabinete do Deputado Estadual Elizandro Sabino-PTB, na Assembleia Legislativa/RS e Audiência na CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento) na Sede central em Porto Alegre, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**